



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01273 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
444AA578F29A908C5E57A59A078AB075

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 507, 508, 509, 514, 515, 516, 517, 518, 519 - FERIAS, EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES
- PORTARIAS Nº 520/2022 - NOMEAÇÃO ISABEL CRISTINA NUNES COSTA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 507, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

***“Concede férias à servidora CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS e dá outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 0471/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 508, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

***“Concede férias à servidora ELVANI LIMA DO NASCIMENTO e dá outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 0472/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 509, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

***“Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 0473/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 514, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Larissa de Jesus Rocha e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR a Srtª. LARISSA DE JESUS ROCHA**, do cargo de Gerente de Ações no Combate a Covid-19.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 515, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR a Sra. ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA**, do cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 516, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Tássia Freire Novato e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** a Srtª. **TÁSSIA FREIRE NOVATO**, do cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 517, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Cássio Ramos Barreto e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** o Sr. **CÁSSIO RAMOS BARRETO**, do cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 518, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a **Sra. ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA**, para o cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

**Parágrafo único** - A Gerência da Central de Regulação de Serviços de Saúde está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. SINDY GABRIELLY SOUZA OLIVEIRA SOARES e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Srtª. **SINDY GABRIELLY SOUZA OLIVEIRA SOARES**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 520, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABEL CRISTINA NUNES COSTA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA NUNES COSTA**, para o cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Gerência da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 520, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABEL CRISTINA NUNES COSTA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA NUNES COSTA**, para o cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Gerência da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
*Secretária Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95